

LEI MUNICIPAL Nº 603/2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica instituído o dia municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, todo dia 04 de outubro.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, 24 de fevereiro de 2022



Isaias Honorato Da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

